

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2013

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de petróleo até 31 de dezembro de 2013, conforme ANEXO I Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 3º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº. 003/2010.

Às **10:00 horas do dia 13 de março de 2013**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura de propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Foram convidadas as empresas **OXIMIL OXIGÊNIO MINAS GERAIS LTDA, COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, SHV GÁS BRASIL LTDA, PROMASTER DISTRIBUIDORA DE GÁS e COMPANHIA DO GÁS LTDA**, num total de 06 (SEIS) licitantes.

Apresentaram proposta as empresas COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA e OXIMIL OXIGÊNIO MINAS GERAIS LTDA.

Compareceram a abertura da sessão o senhor Michel Plínio de Oliveira Cardoso representante da empresa OXIMIL OXIGÊNIO MINAS GERAIS LTDA.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

O representante da empresa OXIMIL OXIGÊNIO MINAS GERAIS LTDA, questionou que os documentos apresentados pela empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA vêm assinados pelo senhor Jucivaldo Pereira Barboza, sendo que no Estatuto e na Ata da Assembleia, não consta o nome do senhor Jucivaldo Pereira Barboza como representante legal da empresa. Também não foi apresentado pela COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA nenhuma procuração que dê poderes ao senhor Jucivaldo Pereira Barboza para assinar os documentos da empresa como representante legal.

Diante do questionamento acima a Comissão de Licitação resolveu determinar o prazo de até 08 (oito) dias úteis para análise e informação do resultado para as empresas participantes.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes

Representante da empresa licitante:

Michel Plínio de Oliveira Cardoso _____

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____